



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto N° 1.871.
de 12 abril de 2005.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que a partir do dia 21 de abril do corrente exercício, terá início as festividades em comemoração ao 125º aniversário da emancipação político administrativa do Município de Bofete.

DECRETA

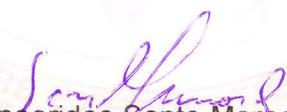
Art. 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril do corrente exercício, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de abril de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria